

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 22/10/2020 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma bolsa de investigação (B.I.) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em mestrado, no âmbito do projeto “WISDom (Water Intelligence System Data)”, projeto n.º DSAIPA/DS/0089/2018, financiado pelo Programa em Ciência dos Dados e Inteligência Artificial na Administração Pública através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (Orçamento de Estado), com o período de receção de candidaturas de 23/11/2020 a 07/12/2020, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado nas áreas da Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente ou áreas afins;
 - Conhecimentos em sistemas de abastecimento de água e, preferencialmente, de gestão de dados;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a **€ 798,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades de investigação no projeto WISDom, nomeadamente, nas tarefas T3- Localização espacial de roturas, T4- Identificação e antecipação de eventos anómalos e T5 - Desenvolvimento de um protótipo e de recomendações para apoio à decisão. Em primeiro lugar, deverá ser feito um estudo do estado da arte relativamente às técnicas atualmente aplicadas na deteção e localização espacial de fugas e roturas numa rede de distribuição de água, com especial foco nas técnicas analíticas que recorrem aos dados recolhidos pelas entidades gestoras. Em segundo

B

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

lugar, deverá ser aplicada uma das técnicas estudadas, eventualmente adaptada e melhorada, a pequenas redes de abastecimento usualmente utilizadas a nível académico

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado nas áreas da Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	5 val.

b) Análise dos conhecimentos na área em sistemas de abastecimento de água (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos na área em sistemas de abastecimento de água (e.g., participação em projetos de investigação, comunicações, artigos publicados)	15 val.
Sem conhecimentos em sistemas de abastecimento de água.	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A cotação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AValiação CURRICULAR** e da **CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

B

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- 7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UIIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para **recrutamento@ips.pt** ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.
- 8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**
- Presidente- Professor Doutor Nelson Jorge Gaudência Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
 - Vogal efetivo-Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
 - Vogal efetivo-Professor Doutor Sérgio Flores Fernandes, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 3 de novembro de 2020

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos